



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.614/2019, de 23 de abril de 2019.

Designa o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI**, em atendimento a Lei nº 969/2010, conforme composição abaixo apresentada:

Representabilidade	Titular Governamental	Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social	Jeferson Antônio da Silva	Claudete Ferreira Caltran
Secretaria Municipal de Administração	Caroline Bernardelli de Godoy Felini Pasquetti	Elaine Regina Fabrini Rieger
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	Juliano Rodrigo Martins	Maiko Cesar Metz
Secretaria Municipal de Educação	Neison José Wolfart	Juliana Bortolotto Kuber
Secretaria Municipal da Saúde	Tiago G. Franceschini	Nilda Maria dos Santos
Não Governamental		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE	Andreia Correia Rosa Albrecht	Daiane Paula Rovani
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE	Silvestre Schafaschek	Maria Rosália S. Goes
Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul - CCI	Amanda Borges dos Santos Timbola	Rosemere Ferreira
Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul - CCI	Maria de Lourdes Lopes	Marilene Hoger
Idoso/Sociedade Civil	Auri Meoti	Delcio Deike

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL - PR, em 23 de abril de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23/4/2019

Página: Jedecio 2153

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal